



DECRETO nº 007/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia da Consciência Negra, de 20 de novembro para 18 de novembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o dia da Consciência Negra, 20 de novembro, neste ano será em uma quarta feira;

CONSIDERANDO que a antecipação da comemoração visa promover uma maior economicidade à Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, para o dia 18 de novembro de 2019 (segunda), a comemoração do feriado da Consciência Negra, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 12 de novembro de 2019.

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
PREFEITO